

PORTARIA PGJ/PI N° 524/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 309, de 12/12/2018, para fruição de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça